

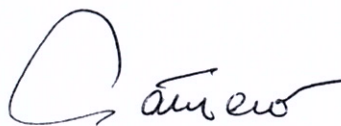
PORTARIA n.º 460/2015 – DG , 20 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.514.028-7,

RESOLVE:

I- **Advertir** nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ 73.767.790/0001-09**, pelo descumprimento parcial do Contrato, aos problemas no cartão ponto e as faltas sem cobertura, referente ao Pregão Eletrônico nº203/2012 – SRP SEAP/DEAM, Contrato nº011/2014.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.



Ivaldo Pedro Patrício,
Diretor-Geral do DETRAN/PR, em exercício
(Autorizado pela Portaria n.º 199/2015)